



Documento Assinado Digitalmente por: MESSIAS BEZERRA PEREIRA, VERALICE RENOVATO FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb37e73b-ca24-42de-93ae-75a89b8689e4

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

VERALICE RENOVATO  
CONTRLE INTERNO





# RELATÓRIO DE CONTRLE INTERNO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha, os atos referente a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

## RECURSOS

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Os recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Iatí até o fim do exercício de 2018 até o dia 20 de dezembro foram realizados através de repasse de duodécimo, somando um total de R\$ 826.468,56.

## DESPESAS

A despesa liquidada mensal foi de R\$ 838.974,84, das despesas com pessoal e prestadores de serviços

## RESTOS A PAGAR

Em relação aos restos a pagar, não ficaram valores para pagamento no exercício.

## PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Através da análise dos relatórios do departamento de pessoal, verificamos que houve contratações e ou exonerações do período, para atender as necessidades da Câmara.

Gastos com pessoal conforme parágrafo 5º do art. 153 combinado



com os artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

## ANÁLISE DE GASTOS COM PESSOAL "PARÁGRAFO 5º DO ART. 153 COMBINADO COM OS ARTIGOS 158 E 159 DA CF"

Discriminação das receitas	Valor Arrecadado exerc. 2018
<b>Tributária (ISS E TAXAS)</b>	<b>72,00</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>9.290,00</b>
<b>INSS</b>	<b>46.387,83</b>
<b>PREVIDENCIA PROPRIA</b>	<b>4.242,33</b>
<b>Consignado Caixa</b>	<b>95.130,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>155.050,48</b>

### Análise Anual

<b>Valor Original do Orçamento para 2018</b>	<b>957.300,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2018</b>	<b>957.300,00</b>

### Cronograma de gastos de pessoal da Câmara de Vereadores no exercício

Período	Valor Gasto
Janeiro - Realizado	<b>47.602,63</b>
Fevereiro - Realizado	<b>46.568,36</b>
Março - Realizado	<b>47.168,36</b>
Abril - Realizado	<b>49.198,86</b>
Mai - Realizado	<b>49.198,86</b>
Junho - Realizado	<b>50.852,15</b>
Julho - Realizado	<b>53.926,09</b>
Agosto - Realizado	<b>48.736,30</b>
Setembro - Realizado	<b>45.178,03</b>
Outubro - Realizado	<b>45.051,59</b>
Novembro - Realizado	<b>45.051,59</b>
Dezembro - folha – realizado + 13º	<b>49.699,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>578.232,50</b>

Observamos no bimestre que não houve a aquisição de bens patrimoniais.

A Câmara não possui veículos no seu patrimônio, sendo desnecessária a implementação deste tipo de controle.

No período observamos a não ocorrência de alterações orçamentárias no Poder Legislativo.



As demais contas tiveram sua movimentação normal, não merecendo maiores destaques.

TEREZINHA – PE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

# VERELICE RENOVARATO

CONTROLE INTERNO